

ANO XXIV N. 142 3/9/2026

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

[Portaria Presidência n. 394, de 20 de agosto de 2026](#)

Institui Grupo de Trabalho para aperfeiçoamento do fluxo de produção de provas nos casos envolvendo trabalho escravo contemporâneo e tráfico de pessoas.

(DJe/CNJ 2/9/2026, p. 2-3)